

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 35/2023 – Autoriza o poder Executivo Municipal a efetuar doação de uma área com 8.955,92m² ao Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Eliston Guarda opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 35/2023, o projeto em apreço propõe a doação de uma área ao Governo do Estado, a qual se destina exclusivamente para construção de uma Escola Estadual nem sapezal.

Após, análise da matéria em apreço, este relator conclui que o Projeto de Lei se encontra em concordância com os demais aspectos legais exigidos, e quanto a necessidade, entende que é de extrema necessidade a Construção de mais uma escola estadual no Município, para atender a demanda de nossos munícipes.

Diante do exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 35/2023, o qual pode ser submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Eliston Guarda
Relator

Mauro Antônio Galvão
Presidente
() com o relator
() contrário ao relator

Joilson Silva de Assunção
Membro
() com o relator
() contrário ao relator